ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:*camaraopo@gmail.com*

INDICAÇÃO N. 234/GAB02/CMOPO/RO/17 de 21 de setembro de 2017

Senhor Prefeito,

CELSO COELHO, Vereador PRP, da Estância turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção de um bueiro em manilha, localizada na linha 81 km 16 lado direito no km 10. "

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, devido ao local indicado encontrar -se, em situação precária, causando grande transtornos aos produtores e moradores que ali trafegam tirando deles o direito de ir e vir com segurança.

Disponibilizando a construção do bueiro citado, a Estância Turística, proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores e moradores, resultando no aumento da economia regional.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.

Jonas Faraim dos Santos
Agente Administrativo

CELSO COELHO
VEREADOR - PRP

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
26/09/17

AO EXMO. SR
VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.